



0323632

08001.000270/2015-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

CE/GM

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**24ª Reunião Ordinária**

ATA DE REUNIÃO	
DATA/HORA:	31 de março de 2015 – 15h30 às 16h00.
LOCAL:	Sala 318 – Ed. Sede.
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Chefe de Gabinete do Ministro.2. Campanha “A Ética começa nas suas atitudes”.3. Manifestações recebidas por e-mail.4. Processo nº 08001.000829/2015-07.5. Outros assuntos.
ASSUNTOS GERAIS	

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2015, às 15h30, na sala 318 do Edifício Sede, reuniram-se para a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os membros titulares Alexandre Andrade Pires e Valdirene Francisca Pinto, bem como a integrante suplente Maria Angélica Costa Neto. Ademais, estava também presente a Secretária-Executiva da CEMJ, Fernanda Souza Carmo Nogueira, bem como a estagiária Rayane de Sousa Alves. Procedendo à abertura da Reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Reunião com o Chefe de Gabinete do Ministro:** o Presidente informou que se reuniu com o Chefe de Gabinete do Ministro e com a Secretária-Executiva da CEMJ no dia 06 de março de 2015. Durante o referido encontro, entregou cópias dos currículos cadastrados no Banco de Talentos da CEMJ para que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça possa escolher

novos membros para a Comissão, a qual atualmente conta com duas vagas. Em seguida, informou a Chefia de Gabinete sobre o Ofício nº 474/2014-CEP, por meio do qual a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) divulgou o entendimento de que não vislumbra respaldo legal para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF), órgão vinculado ao Ministério da Justiça (MJ), possua Comissão de Ética própria. Diante disso, o Sr. Alexandre ressaltou a importância da adoção de providências para que a irregularidade apontada pela CEP seja sanada. **Encaminhamento:** o Presidente entrará novamente em contato com a Chefia de Gabinete no intuito de verificar se os novos membros da CEMJ já foram selecionados. Caso positivo, proceder-se-á à nomeação dos escolhidos. Além disso, serão definidas as medidas a serem adotadas quanto à Comissão de Ética da PRF. **Item 2. Campanha “A Ética começa nas suas atitudes”:** o Sr. Alexandre relembrou que a CEMJ deu início à campanha "A Ética começa nas suas atitudes" em 12 de março de 2015, por meio da divulgação de e-mail alertando que os agentes públicos do MJ devem agir com cortesia e urbanidade. **Encaminhamento:** será dada continuidade à campanha por meio do envio de e-mail mensal sobre o regramento ético-profissional aos agentes públicos deste órgão. Sugestões de temas poderão ser encaminhadas à Secretária-Executiva da CEMJ. **Itens 3 e 4:** tratados na segunda parte da ata, a qual versa sobre assuntos sigilosos. **Item 5. Outros assuntos:** não foram abordados outros tópicos durante o encontro. Encerrada a reunião às 16h00, eu, Fernanda Souza Carmo Nogueira, Secretária-Executiva da CEMJ, lavrei a presente ata.

PARTICIPANTES

ALEXANDRE ANDRADE PIRES

Presidente (votante).

VALDIRENE FRANCISCA PINTO

Membro Titular (votante).

MARIA ANGÉLICA COSTA NETO

Membro Suplente (votante).

FERNANDA SOUZA CARMO
NOGUEIRA

Secretária-Executiva (não votante).

RAYANE DE SOUSA ALVES

Estagiária (não votante).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANDRADE PIRES, Presidente da Comissão de Ética**, em 07/04/2015, às 14:21, conforme o § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Nº de Série do Certificado: 1231998



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 07/04/2015, às 15:39, conforme o § 2º do art. 10 da



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE FRANCISCA PINTO, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 08/04/2015, às 21:56, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/04/2015, às 14:43, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE DE SOUSA ALVES, Estagiário(a)**, em 09/04/2015, às 14:45, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323632** e o código CRC **94CF8975**.